



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA ADITIVA

Adende-se a estratégia 15.16 ao texto da Meta 15:

15.16) Implementação de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

JUSTIFICAÇÃO

A formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nas secretarias de educação é um fator importante para a qualidade na gestão educacional e no planejamento, organização e execução das políticas educacionais, com impacto direto na qualidade do trabalho pedagógico das redes de ensino.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

49543F9448